



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PARECER - ASCON

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO N.º 02/2026

1. OBJETO

A Assessoria de Conformidade e Controle, unidade administrativa que tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão do Chefe do Poder Judiciário Amazonense, além de propiciar a melhoria contínua da governança e da qualidade do gasto público, em atenção às Resoluções n.º 05, de 22/02/1990, e n.º 04, de 16/03/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e de acordo com as informações apresentadas no Processo Administrativo TJAM n.º 2024/000003 (CPA) emite este **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** sobre a gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial da Unidade Gestora - **U.G. 04.703 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**, relativo ao exercício financeiro de 2025, nos termos dispostos no inciso XVII do artigo 51 da Resolução 56 de 07 de novembro de 2023 - TJAM.

2. ANÁLISE TÉCNICA

A avaliação dos resultados dos gastos públicos realizados pelo **Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual (UG 4.703)**, quanto à eficácia e eficiência, ou seja, os resultados da sua gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, é apresentada neste Parecer Técnico Conclusivo – PTC mediante a análise dos relatórios financeiros de propósito geral.

2.1 RELATÓRIOS FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL

DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2025 foi aprovado pela Lei Estadual n. 7.280, de 30 de dezembro de 2024, publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado. A referida Lei Orçamentária foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025, Lei n. 7.006, de 18 de julho de 2024.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nos termos do art. 101 da Lei n. 4.320/1964, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP^[1], dispõe que o **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário, exercício 2025, da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, resumidamente, assim se apresenta:

Quadro principal:

* Dados extraídos do: ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receita realizada	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 268.375.000,00	R\$ 268.375.000,00	R\$ 349.062.902,26	R\$ 80.687.902,26
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.160.939,12	R\$ 1.160.939,12
Subtotal (I) =	R\$ 268.375.000,00	268.375.000,00	R\$ 350.223.841,38	R\$ 81.848.841,38
Déficit (II)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	R\$ 268.375.000,00	R\$ 268.375.000,00	R\$ 350.223.841,38	R\$ 81.848.841,38

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas	Saldo Dot.
Despesas Correntes	R\$ 248.175.000,00	R\$ 269.316.477,87	R\$ 202.486.270,54	R\$ 175.604.488,31	R\$ 175.169.414,20	R\$ 66.830.207,33
Despesas de Capital	R\$ 20.200.000,00	R\$ 64.093.637,15	R\$ 45.985.690,80	R\$ 29.840.902,46	R\$ 29.840.902,46	R\$ 18.107.946,35
Subtotal (IV)	R\$ 268.375.000,00	R\$ 333.410.115,02	R\$ 248.471.961,34	R\$ 205.445.390,77	R\$ 205.010.316,66	R\$ 84.938.153,68
Superávit (V)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101.751.880,04	-	-	R\$ 101.751.880,04
TOTAL (VI) = (IV+V)	R\$ 268.375.000,00	R\$ 333.410.115,02	R\$ 350.223.841,38	R\$ 205.445.390,77	R\$ 205.010.316,66	R\$ 16.813.726,36

Os quadros secundários reportados, quais sejam, *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* e *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados*, foram devidamente apresentados.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultado Orçamentário: Superávit Orçamentário	
Receita Executada (I):	R\$ 349.062.902,26
Despesa Executada (II):	R\$ 248.471.961,34
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 100.590.940,92

O resultado orçamentário do exercício 2025 da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual indicou **superávit orçamentário**, ou seja, a receita executada foi superior à despesa executada.

* Dados extraídos do: ANEXO 12 - Balanço Orçamentário e; ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Resultado Orçamentário: Excesso de arrecadação	
Receita Executada (I):	R\$ 349.062.902,26
Receita Prevista atualizada (II):	R\$ 268.375.000,00
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 80.687.902,26

Resultado Orçamentário: Economia de despesa	
Despesa Executada (I):	R\$ 248.471.961,34
Despesa Fixada atualizada (II):	R\$ 333.410.115,02
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ (84.938.153,68)

Como demonstrado, extrai-se, ainda, do Balanço Orçamentário, os resultados orçamentários de **excesso de arrecadação** e de **economia de despesa**.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

* Dados extraídos do: ANEXO 13 - Balanço Financeiro

Receita Orçamentária (I)	R\$ 350.223.841,38	Despesa Orçamentária (V)	R\$ 248.471.961,34
Transferências Financeiras Recebidas (II)	R\$ 258.458.809,48	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	R\$ 258.443.380,78
Recebimentos Extraorçamentários (III)	R\$ 91.545.128,93	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 86.622.849,69
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior (IV)	R\$ 310.726.285,43	Saldo em Espécie para o Exerc. Seguinte (VIII)	R\$ 417.400.444,71
TOTAL (I+II+III+IV)	R\$ 1.010.954.065,22	TOTAL (V+VI+VII+VIII)	R\$ 1.010.938.636,52

ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro	
(+) Receita Orçamentária:	R\$ 350.223.841,38
(+) Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 258.458.809,48
(+) Recebimentos Extraorçamentários:	R\$ 91.545.128,93
(-) Despesas Orçamentárias:	R\$ (248.471.961,34)
(-) Transferências Financeiras Concedidas:	R\$ (258.443.380,78)
(-) Pagamentos Extraorçamentários:	R\$ (86.622.849,69)
= Resultado Financeiro do Exercício:	R\$ 106.689.587,98

Destarte, conforme demonstrado, a U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual obteve **resultado financeiro positivo**, indicando um equilíbrio financeiro na sua execução financeiro-orçamentária.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada (quadros principal e secundários):

*Dados extraídos do: ANEXO 14 - Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R\$ 417.400.444,71	Passivo Circulante	R\$ 4.988.889,57
- Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 417.400.444,71	- Fornecedores e contas a pagar	R\$ 28.103,06
- Demais Créditos a Curto Prazo	R\$ 0,00	- Valores Restituíveis	R\$ 4.960.786,51
Ativo Não Circulante	R\$ 15.608.745,28	Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
- VPD Pagas Antecipadamente	R\$ 15.608.745,28	Patrimônio Líquido	R\$ 428.020.300,42
		Resultados Acumulados	R\$ 428.020.300,42
TOTAL DO ATIVO	R\$ 433.009.189,99	TOTAL DO PASSIVO + PL	R\$ 433.009.189,99

Balanço Patrimonial Lei 4.320			
Ativo Financeiro	R\$ 417.400.444,71	Passivo Financeiro	R\$ 48.015.460,14
Ativo Permanente	R\$ 15.608.745,28	Passivo Permanente	R\$ 0,00
		Saldo Patrimonial	R\$ 384.993.729,85

Quadro das Contas de Compensação			
Atos Potenciais Ativos		Atos Potenciais Passivos	
- Outros Atos Potenciais Ativos	R\$ 0,00	- Obrigações Conveniadas	R\$ 4.864.813,33
		- Obrigações Contratuais	R\$ 305.942.599,94
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 310.807.413,27

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Resultado: Superávit financeiro	
Ativo Financeiro	R\$ 417.400.444,71
- Passivo Financeiro	R\$ 48.015.460,14
= Superávit Financeiro:	R\$ 369.384.984,57

Conforme se extrai do Balanço Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, o principal indicador patrimonial aponta para um **superávit financeiro**, ou seja, pressupõe a capacidade da U.G. de saldar suas obrigações de curto prazo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

*Dados extraídos do: ANEXO 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Demonstração das Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 608.915.429,45
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 257.970.209,64
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 4.230.946,59
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 41.807.197,45
- Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 258.458.809,48
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 46.200.059,00
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 502.632.547,27
- Pessoal e Encargos	R\$ 10.816.363,03
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 144.042.928,20
- Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 325.535.526,71
- Tributárias	R\$ 274.550,19
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 21.950.762,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (SUPERÁVIT):	R\$ 106.282.882,18

ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Conforme extrai-se da demonstração financeira acima apresentada, o Resultado Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi **superavitário** em R\$ 106.282.882,18 (cento e seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

Ressalta-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais permite a análise das alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e o resultado patrimonial apresentado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

2.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O inciso XXXV, do artigo 2º, da Resolução TCE/AM nº 04/2016 dispõe sobre a apresentação, na prestação de contas, da relação de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas.

Com acesso ao portal do Tribunal de Justiça do Amazonas, foi possível verificar a publicidade das licitações realizadas e, dessa forma, realizar a verificação dos números de identificação dos processos administrativos, obtendo-se as informações como número de contrato, extrato de ARP, Nota de Empenho, e decisões de homologação.

No que diz respeito às dispensas e inexigibilidades, o relatório específico extraído do portal e-Contas apresenta o número do processo administrativo, de modo que com essa informação é possível extrair todas as informações exigidas.

3. CONCLUSÕES

Com base nos procedimentos realizados, ou seja, após o exame dos relatórios financeiros de propósito geral, relativos ao exercício de 2025, nenhuma circunstância material chegou ao conhecimento desta Assessoria de Conformidade e Controle que pudesse levar à conclusão de que os objetos sob revisão estão em desconformidade com os critérios legais aplicáveis, mormente a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Com efeito, conclui-se favoravelmente no sentido de atestar-se a REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparcelhamento do Poder Judiciário Estadual, ano-calendário 2025.

Manaus, data do sistema.

Breno de Lacerda Moura
Assessor de Conformidade e Controle

[1] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Secretaria do Tesouro Nacional - STN. 9ª Edição.



Documento assinado eletronicamente por **Breno de Lacerda Moura, Chefe de Setor**, em 19/03/2026, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2781696** e o código CRC **1E393C7E**.
